

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS DE LAZER TEMPORADA 2017/2018 (18/12/2017 a 05/03/2018)

S Ó C I O S

RESERVE DIRETO – SEM SORTEIO GARANTA JÁ SEU VERANEIO !!

(mediante disponibilidade)

Comunicamos aos associados que o período para reservas para a alta temporada 2017/2018, estará aberto à partir do dia 01 de novembro, com exclusividade para sócios até o dia 30 de novembro de 2017. Após esse período, ou seja, à partir de 01 de dezembro, as reservas estarão abertas também aos conveniados.

REGULAMENTO PARA RESERVAS E VERANEIO

- 1) A inscrição/reserva deverá ser feita pelo sócio titular pelo e-mail adesbam@adesbam.com.br ou direto em um de nossos escritórios. (Rua Dr. Mario Totta, 108 Tristeza ou Andradas, 1234 sala 1403 Centro Porto Alegre).
- 2) A utilização dos Centros de Lazer será exclusiva para sócios e seus dependentes legais, podendo o sócio se fazer acompanhar de não sócio, desde que ocupe o mesmo apartamento / chalé e pague a taxa extra estipulada p/convidado, diariamente.
- 3) A confirmação da reserva se dará mediante ao pagamento de adiantamento equivalente a 30% do valor total das diárias do período reservado. Este pagamento poderá ser feito através de depósito em C/C da Adesbam ou pagamento direto em um dos escritórios, neste caso, podendo ser através de cartão de crédito ou espécie.
- 4) Este adiantamento deverá ser feito até 30 dias antes da data prevista para o início da hospedagem, ou até o dia 05 de dezembro de 2017 para os períodos anteriores à 05 de janeiro de 2018. Caso o associado vier a desistir da reserva confirmada até 10 dias antes do início do período, este valor poderá ser usado para o pagamento de outra reserva para o ano de 2018 (antes da próxima alta temporada). Desistências com prazo menor do que 10 dias o valor adiantado se converterá em multa.**
- 5) O pagamento restante das diárias será pago diretamente no centro de lazer, em dinheiro, cheque ou cartão de Crédito (em até 3X).
- 6) Será exigido identificação do associado e dependentes na portaria dos Centros de Lazer.
- 7) Os períodos da alta temporada estão especificados no final deste regulamento, iniciando às 15h do primeiro dia e terminando impreterivelmente às 10h do último dia do período reservado.**
- 8) Haverá um espaço de tempo sem ocupação do apartamento/chalé entre o término de um período e o início de outro para fins de vistoria, manutenção, limpeza, etc., pela administração dos centros de lazer (10h às 15h).
- 9) Todos os apartamentos/chalés serão entregues limpos e terão mais uma limpeza durante o período, exceto as cozinhas e louças/panelas. As roupas de cama serão trocadas no dia da limpeza e as roupas de banho serão trocadas de dois em dois dias.

10) As taxas de utilização para Florianópolis/SC serão cobradas por pessoa e para Itanhaém será cobrado por chalé, conforme a sua capacidade.

11) Será disponibilizado para o associado apartamento com capacidade cfe quantidade de pessoas informadas na reserva.

12) A alteração da reserva (diminuição de número de hóspedes) só será permitida até, no máximo, dez dias antes do período, caso contrário, a reserva será paga pelo valor original (com todos os hóspedes inicialmente informados).

13) Será cobrado do associado, no Centro de Lazer Florianópolis, o valor integral do período, independente da utilização total ou parcial do mesmo.

14) Não serão efetuadas devoluções de valores em virtude da saída antecipada dos Centros de Lazer. Salvo nos casos de força maior, com a devida comprovação, que será analisada pela Diretoria.

15) É expressamente proibido a entrada de animais nos Centros de Lazer.

Demais informações através do e-mail adesbam@adesbam.com.br ou do fone (0XX51) 3211-4666.

III - TABELAS DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO ALTA TEMPORADA

IMPORTANTE:

1. Centro de Lazer Florianópolis/SC terá tabela com valor específico para o período do **Reveillon (26/12/17 a 02/01/2018) e Carnaval (09 a 19/02/18)**.
2. Centro de Lazer Itanhaém/SP terá tabela de taxa de utilização para **PERÍODOS**, ou seja, para reservas que tenham a duração de 7 diárias ou mais e tabela de taxas de utilização para **DIÁRIAS** que será utilizada para reservas efetuadas ou alteradas e que tenham a duração de até 06 diárias.

VÁLIDO PARA TODOS OS CENTROS DE LAZER:

- PAI, MÃE, SOGRO, SOGRA SERÃO COBRADOS COMO DEPENDENTES.
- FILHOS/AS MAIORES DE 18 ANOS NÃO SÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES.
- **TAXA EXTRA PARA NÃO SÓCIO (NÃO DEPENDENTES/CONVIDADOS) = R\$ 5,00 P/PES.POR DIA.**
- CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS ESTÃO ISENTAS DE PAGAMENTO E DA TX.CONVIDADO.
- CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS TERÃO DESCONTO DE 50% NA DIÁRIA MAS PAGARÃO TX.CONVIDADO.
- **CHECK-IN = A PARTIR 15H**
- **CHECK-OUT = ATÉ 10H**

CENTRO DE LAZER - FLORIANÓPOLIS/SC (DIÁRIA POR PESSOA)

	REVEILLON (26/12/17 a 02/01/18), CARNAVAL (09 A 19/03/18) e VALOR DIÁRIA (MENOS DE 07 DIAS)	DEMAIS PERÍODOS 07 DIAS
01 pes	165,00	150,00
02 pes	85,00	80,00
03 pes	74,00	67,00
04 pes	65,00	59,00
05 pes	65,00	59,00
06 pes	65,00	59,00
07 pes	65,00	59,00
08 pes	65,00	59,00

Hospedagem: SEM café da manhã / com roupas de cama e banho.

Descrição dos Apartamentos do Centro de Lazer Florianópolis:

Apto tipo A: Capacidade para até 08 pessoas - 02 dormitórios – um com cama de casal e o outro com dois beliches e uma bicama na sala.

Apto tipo B: Capacidade para até 06 pessoas – 01 dormitório – com uma cama de casal e na sala um beliche e uma bicama.

Apto tipo C: Capacidade para até 04 pessoas – 01 dormitório – com uma cama de casal e na sala uma bicama.

Todos com sala/cozinha completa (inclusive louças, talheres, etc.), banheiro, TV e ar condicionado.

CENTRO DE LAZER - ITANHAÉM / SP – (DIÁRIA POR CHALÉ)

OBS: TABELA PERÍODO É O VALOR POR DIA PARA RESERVAS DE 7 DIÁRIAS OU MAIS.
DIÁRIAS VALOR POR DIA PARA RESERVAS COM ATÉ 06 DIÁRIAS

CHALÉ	CAPACIDADE	VALOR DA DIÁRIA P/PERÍODO (7 DIÁRIAS)	VALOR DIÁRIA (ATÉ 6 DIÁRIAS)
01	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
02	02 QUARTOS – ATÉ 10 PES	260,00	286,00
03	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
04	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
05	01 QUARTO – ATÉ 02 PES	110,00	130,00
06	02 QUARTOS – ATÉ 06 PES	187,00	211,00
07	01 QUARTO – ATÉ 03 PES	120,00	135,00
08	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
09	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
10	02 QUARTOS – ATÉ 12 PES	262,00	288,00
11	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
12	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
13	02 QUARTOS – ATÉ 07 PES	209,00	223,00
14	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
15	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
16	01 QUARTO – ATÉ 03 PES	120,00	135,00
17	01 QUARTO – ATÉ 03 PES	120,00	135,00
18	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
19	02 QUARTOS – ATÉ 12 PES	262,00	288,00
20	03 QUARTOS – ATÉ 10 PES	310,00	340,00

Hospedagem: SEM café da manhã / com roupas de cama e banho.

Chalés para até 12 pessoas, com um e dois dormitórios, sala de estar, cozinha completa (inclusive louças, talheres, etc.), banheiro, TV e ar condicionado. Devido a estrutura diferenciada, as diárias dos chalés serão cobradas conforme sua capacidade.

III - PERÍODOS DE VERANEIO PARA A TEMPORADA

A	18/12/2017 a 26/12/2017	H	05/02/2018 a 09/02/2018
B = REVEILLON	26/12/2017 a 02/01/2018	I = CARNAVAL	09/02/2018 a 19/02/2018
C	02/01/2018 a 08/01/2018	J	19/02/2018 a 26/02/2018
D	08/01/2018 a 15/01/2018	K	26/02/2018 a 05/03/2018
E	15/01/2018 a 22/01/2018		- O período "H" será de 04 dias
F	22/01/2018 a 29/01/2018		- O período "I" de carnaval será de 10 dias
G	29/01/2018 a 05/02/2018		- Baixa temporada a partir de 05/03/18